



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ANO: V Nº: 632

EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERRATA PARA PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 399/2014

**NO DECRETO Nº 399/2014** – Data 25 de abril de 2014, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, Edição nº 630, do dia 28 de abril de 2014, onde:

**LÊ-SE:**

Designar a percepção de Função Gratificada para a Servidora Pública Municipal GENI AMALIA RIGO VARGAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.955.989-7/PR, e CPF nº 557.420.309-34.

**LEIA-SE:**

Designar a percepção de Função Gratificada para a Servidora Pública Municipal GENI AMALIA RIGO VARGAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1.648.236-6/PR, e CPF nº 662.019.699-34.**

Medianeira, 30 de abril de 2014.

Registrado e publicado na Secretaria de Administração  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

**Christiane Zanette Mondardo**  
Secretária de Assistência Social

#### LEI Nº 365/2014, de 24 de abril de 2014.

**Altera dispositivo da Lei nº 275/2013 e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Altera dispositivo da Lei nº 275/2013 de 26 de setembro de 2013, conforme segue:

Cargo	Nível de Formação	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Vencimentos Iniciais
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em terapia ocupacional e registro no Conselho de classe	01	30 h	R\$ 2.467,61

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 24 de abril de 2014.

**Ricardo Endrigo**  
Prefeito

